

Mensagem nº 250 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.149, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), para nela incluir os produtores independentes de matéria-prima destinada à produção de biocombustível; e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de dezembro de 2024.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 19 h 12 min do dia 13 / 12 / 24 Por Sérgio Viana / Qualicante Coordenador de Projetos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República